



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO SIMÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Simão - SP
Marília Miranda do Lago Rodrigues
Oficial
Dinéier C. Procópio de O. Simões
Oficial Substituta
Mirian Franciele Paão
Escrivente
Leonardo Vinicius Leigo
Escrivente
Gabriela Pires Melo da Silva
Auxiliar

Página 1 de 4

fls. 1068

MATRÍCULA

13.549

FICHA

L

CNM 119982.2.0013549-78

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

SÃO SIMÃO

CNS 11.998-2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, com frente para a Rua Annita Bianchini Burin esquina com a Avenida Olívio Luiz Fiori, no loteamento denominado "JARDIM DA SAÚDE", nesta cidade e comarca de São Simão, com a área de **2.934,05m² (dois mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinco centímetros)**, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início em um ponto, junto ao início da curva da esquina da rua Annita Bianchini Burin com a Avenida Olívio Luiz Fiori, sendo que deste ponto segue acompanhando a rua Annita Bianchini Burin, por uma distância de 87,00m (oitenta e sete metros); deste ponto deriva à direita e segue a distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o imóvel de propriedade de Giovani Tudisco e herdeiros (matrícula 3.578); deste ponto deriva novamente à direita e segue a distância de 103,50m (cento e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com imóvel de propriedade de José Olavo Nogueira, atingindo aí a avenida Olívio Luiz Fiori; deste ponto deriva novamente à direita e segue acompanhando a Avenida Olívio Luiz Fiori, por uma distância de 23,00m (vinte e três metros), atingindo aí o ponto de início da curva da esquina da rua Annita Bianchini Burin com a Avenida Olívio Luiz Fiori, sendo que deste ponto segue à direita, em curva, num raio de 10,10m (dez metros e dez centímetros), atingindo aí o ponto de início da presente descrição"; lote de terreno esse localizado do lado par, na quadra formada pelas Avenidas Olívio Luiz Fiori, Vitorio Fernando Lizarelli e José Alves da Silveira, pelas ruas Annita Bianchini Burin e Regina Jussiani e propriedade de Herdeiros de Antonio Aparecido da Cunha. **Cadastro Municipal sob o nº 5.76.001.4640.**

PROPRIETARIOS: JOSÉ CARLOS SCARSO, RG. nº 8.747.806SSP/SP e CPF/MF nº 745.140.838-87, comerciante, e sua mulher **GIOVANNA FEDI SCARSO**, RG. nº 16.237.704-6SSP/SP e CPF/MF nº 144.555.478-00, comerciante, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Annita Bianchini Burin, nº 66, nesta cidade e comarca de São Simão, deste Estado. **REGISTRO ANTERIOR: M.7.488** e posteriormente Av.08/M.7.488; e R.06/M.3.521 e posteriormente Av.12/M.3.521, Livro nº 2, desta Serventia. Relação de Recolhimento nº 036/2018. São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.01/M.13.549 - TRANSPORTE / REGIME DE BENS - Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Consigna-se que o casal **JOSÉ CARLOS SCARSO** e sua mulher **GIOVANNA FEDI SCARSO**, supra qualificado, através da escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº **2.023**, Livro nº 03, neste Ofício, **estipulou que comunhão universal de bens, seria o regime a vigorar na constância do casamento**. Ato praticado com fundamento no item 85, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 (NSC/GJ-SP). Dou fé.

Relação de Recolhimento nº 036/2018.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.02/M.13.649 – TRANSPORTE / PENHORA – Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: "Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico "online", extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 17 de fevereiro de 2014, nos autos de Execução Fiscal, número de ordem 1037-61.2011, em trâmite perante o Juízo de Direito e Vara Única desta comarca de São Simão, requerida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF. nº 71.584.8338/0015-90, contra **GIOVANNA FEDI SCARSO - ME**, CNPJ/MF nº 02.002.862/0001-89; e **GIOVANNA FEDI SCARSO**, CPF/MF nº 144.555.478-00, procede-se a inscrição preventiva da penhora, de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o requerente supra referido. Valor da Ação **RS-48.417,46 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**. Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Si-

MATRÍCULA

13.549

FICHA

1

VERSO

CNM 119982.2.0013549-78

CNS 11.998-2

mão, 19 de fevereiro de 2014, a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada”. Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 07 da matrícula 3.521, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

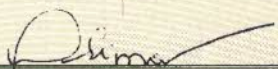
Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada: 

Av.03/M.13.549 – TRANSPORTE / PENHORA – Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: “Em cumprimento à Penhora determinada pelo sistema eletrônico “online”, extraída por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – Arisp em 12 de novembro de 2015, nos autos de Execução Fiscal n. 0003089-93.2012.8.26.0589, em trâmite perante a Vara única do município e comarca de São Simão, deste Estado, tendo como exequente **UNIÃO**, CNPJ/MF sob nº 00.394.460./0216-53, e como executados **GIOVANNA FEDI SCARSO - ME**, CNPJ/MF sob nº 02.002.862/0001-89, e os proprietários **GIOVANNA FEDI SCARSO**, CPF/MF sob nº 144.555.478-00; e **JOSÉ CARLOS SCARSO**, CPF/MF sob nº 745.140.838-87, supra qualificados, procede-se a inscrição da penhora do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o exequente supra referido. Valor da Execução: **RS-82.405,38 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Base de Cálculo: RS-41.202,69. Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel”. São Simão, 17 de novembro de 2015, a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Substituta”. Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 08 da matrícula 3.521 e Averbação 01 da matrícula 7.488, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

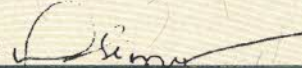
Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada: 

Av.04/M.13.549 – TRANSPORTE / PENHORA – Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: Em cumprimento à Penhora determinada pelo sistema eletrônico “online”, extraída por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – Arisp em 11 de Abril de 2016, nos autos de Execução Fiscal n. 0001022-58.2012.8.26.0589, em trâmite perante a Vara única do município e comarca de São Simão, deste Estado, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF sob nº 00.394.460./0216-53, e como executados **GIOVANNA FEDI SCARSO - ME**, CNPJ/MF sob nº 02.002.862/0001-89, e a co-proprietária **GIOVANNA FEDI SCARSO**, CPF/MF sob nº 144.555.478-00, supra qualificada, procede-se a inscrição da penhora da parte ideal correspondente a **50% do imóvel** objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o exequente supra referido. Valor da Execução: **RS-248.958,28 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. Base de Cálculo: RS-62.239,57. Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel”. São Simão, 13 de abril de 2016, a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Substituta”. Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 09 da matrícula 3.521; e Averbação 02 da matrícula 7.488, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada: 

Av.05/M.13.549 – TRANSPORTE / PENHORA – Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado, que através do requerimento particular de fusão, devidamente formalizado, datado de 19 de fevereiro de 2018, pelo casal proprietário **JOSÉ CARLOS SCARSO**, e sua mulher **GIOVANNA FEDI SCARSO**, para ficar consignado o transporte da PE-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO SIMÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 3 de 4

fls. 1070

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Simão - SP
Marília Miranda do Lago Rodrigues
Oficial
Dinéier C. Procópio de O. Simões
Oficial Substituta
Mirian Franciele Paião
Escriturante
Leonardo Vinicius
Escriturante
Gabriela Pires Melo da Silva
Auxiliar

MATRÍCULA

13.549

FICHA

2

CNM 119982.2.0013549-78

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

SÃO SIMÃO

CNS 11.998-2

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

NHORA, que segue: "Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico "online", extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 14 de outubro de 2016, nos autos de Execução Trabalhista n. 136600-80.2007.5.15.0150, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Cravinhos, deste Estado, tendo como exequente **SÉRGIO ROBERTO ALVES**, CPF/MF nº 019.839.128-59, e como executados: **GIOVANA FEDI SCARSO ME**, CNPJ/MF nº 02.002.862/0001-89; **GIOVANA FEDI SCARSO**, CPF/MF nº 144.555.478-00; e, **JOSÉ CARLOS SCARSO**, CPF/MF nº 745.140.838-87; procede-se a inscrição preventiva da penhora, do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o exequente supra referido. Valor da Execução: **R\$-50.979,72 (cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Base de Cálculo: R\$-50.979,72. Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel". São Simão, 13 de abril de 2016. a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta". Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 04 da matrícula 7.488, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada:

Av.06/M.13.549 - TRANSPORTE / PENHORA - Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: "Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico "online", extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 09 de março de 2017, nos autos de Execução Fiscal n. 00013331520138260589, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desta cidade e comarca de São Simão, deste Estado, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **GIOVANA FEDI SCARSO**, CNPJ/MF nº 02.002.862/0001-89; procede-se a inscrição preventiva da penhora, do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o exequente supra referido. Valor da Execução: **R\$-70.942,73 (setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Para os efeitos fiscais, tem a presente averbação o valor de R\$-35.471,36 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel". São Simão, 14 de março de 2017. a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada". Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 10 da matrícula 3.521 e Averbação 05 da matrícula 7.488, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada:

Av.07/M.13.549 - TRANSPORTE / PENHORA - Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: "Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico "online", extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 22 de março de 2017, nos autos de Execução Fiscal nº 0000904-14.2014.8.26.0589, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desta cidade e comarca de São Simão, deste Estado, tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **GIOVANA FEDI SCARSO**, CNPJ/MF nº 02.002.862/0001-89; procede-se a inscrição preventiva da penhora, do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo o exequente supra referido. Valor da Execução: **R\$-184.220,42 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**. Base de Cálculo: R\$-184.220,42. Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel". São Simão, 27 de março de 2017. a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada". Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 06 da matrícula 7.488.**

São Domingos

Cód. 8544

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Simão - SP
Marília Miranda do Lago Rodrigues
Oficial
Dinéier C. Procópio de O. Simões
Oficial Substituta
Mirian Franciele Paião
Escrivente
Leonardo Vinicius Leigo
Escrivente
Gabriela Pires Melo da Silva
Auxiliar

MATRÍCULA
13.549

FICHA

2

VERSO

CNM 119982.2.0013549-78

CNS 11.998-2

Lº 02 deste CRI.

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.08/M.13.549 – TRANSPORTE / PENHORA – Protocolo nº 49.882, de 19/02/2018.

Procede-se a presente para ficar consignado que: “Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pelo sistema eletrônico “online”, extraído por dados fornecidos pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Arisp, levado a efeito em data de 03 de julho de 2017, nos autos de Execução Civil nº 15451720058260589, em trâmite perante o Foro Central, do Oficial Judicial desta cidade e comarca de São Simão, deste Estado, tendo como exequentes **SEVERINO VIDAL DA SILVA**, CPF/MF nº 138.806.468-56; e, **ALESSANDRA GREPE DA SILVA**, CPF/MF nº 217.436.368-22, e como executado **JOSÉ CARLOS SCARSO**, CPF/MF nº 745.140.838-87; procede-se a inscrição preventiva da penhora, do imóvel objeto desta matrícula, de forma a garantir a ação em tela, favorecendo os exequentes supra referidos. Valor da Execução: **R\$-97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**. Para os efeitos fiscais, tem a presente averbação o valor de R\$-48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Consignando-se que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel”. São Simão, 06 de julho de 2017. a.a. Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada”. Dou fé. **Averbação esta efetuada com elementos constantes da Averbação 11 da matrícula 3.521 e Averbação 07 da matrícula 7.488, Lº 02 deste CRI.**

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 22 de fevereiro de 2018.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

Av.09/M.13.549 - Prenotação nº 58.494, em data de 30 de julho de 2025. **PENHORA** - Conforme certidão de penhora expedida em 30 de julho de 2025, protocolo online PH000579665 autos nº 1500061-28.2021.8.26.0589 da ação de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face de **JOSÉ CARLOS SCARSO**, já qualificado, é procedida a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 49.868,37 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o proprietário José Carlos Scarso. São Simão, 04 de agosto de 2025. Selo Digital 119982321000000011891125E / CNM 119982.2.0013549-78.

Mirian Franciele Paião

Mirian Franciele Paião - Escrivente /

Leonardo Vinicius Leigo - Escrivente

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO SIMÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com situação referente a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, integralmente de acordo com a matrícula original, até o dia útil imediatamente anterior a expedição. O referido é verdade e dou fé.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

São Simão/SP, terça-feira, 16 de setembro de 2025.

Mirian F. Paião

Leonardo Vinicius Leigo - Escrivente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 2,21	R\$ 75,05

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1199823C3000000012000325D
Protocolo: 23078



CARTÓRIO DO REG. IMÓVEIS E ANEXOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 462
CEP 14200-000 - SÃO SIMÃO - SP
TEL.: (16) 3984-3788